

**Primeiro Termo Aditivo
Contrato Administrativo Nº 196/2022
Pregão Eletrônico Nº 012/2022**

Cláusula I - Das Partes

MUNICÍPIO DE BENEVIDES, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Av. Joaquim Pereira de Queiroz nº 01 – Bairro Centro – Benevides/PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.058.0001/0001-61, por meio do **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.827.214/0001-31, sediada na Rua Fernando Guilhon s/n – Bairro Médici – 68.795-000 Benevides Estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sra, **MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA** Secretária Municipal de Educação e de outro lado a empresa **A S POSTOS DE COMBUSTÍVEL LTDA**, **CNPJ nº 41.760.460/0001-03**, com sede instalada na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº 1800, Bairro Maguari, Benevides/PA, CEP: 68.795-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo sr. **ALEX SOUZA DA SILVA**, portador do CPF: 662.023.612-04, firmam o presente termo aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula II - Do Objeto do Contrato:

O contrato tem por objeto aquisição de forma parcelada de combustíveis (gasolina comum e diesel S-10), para abastecimento dos veículos oficiais pertencentes à frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Benevides/Fundo Municipal de Saúde.

Cláusula III – Do Objeto do Termo Aditivo

O presente Termo Aditivo tem por objeto, acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) aos quantitativos dos itens contratados, importando no valor de R\$ 53.116,70 (cinquenta e três mil cento e dezesseis reais e setenta centavos), ao valor inicial do **Contrato nº 196/2022** de R\$ 189.147,64 (cento e oitenta e nove mil cento e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), importando o valor global do contrato em R\$ 242.264,34 (duzentos e quarenta e dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), considerando tabela da ANP do período de 31/07/22 a 06/08/22, divulgada no site oficial do governo, conforme demonstrativo abaixo

VALOR ORIGINAL CONTRATADO 1º CONTRATO					ADITIVO ATÉ 25%		
PRODUTO	QUANT	UNID	V. UNIT	TOTAL	QUANT	V. UNIT	TOTAL
GASOLINA COMUM	12.069	UNID	6,62	R\$ 79.896,78	3017,25	5,55	16.745,73
DIESEL S-10	18.392	UNID	5,94	R\$ 109.250,86	4598,10	7,91	36.370,97
				R\$ 189.147,64			53.116,70
VALOR TOTAL							242.264,34

Cláusula IV – Base legal

Conforme art. 57 § 1º, art. 65, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula V – Dos Recursos financeiros:

EXERCÍCIO 2022

Órgão:	08 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária:	08 08 - Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática:	12.361.0721.2.094 - Manutenção das Ativ Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de consumo
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte do Recurso:	15001001 - Receita de Impostos e transferência - Educação 15730000 - Royalty do Petróleo e Gás à Educação

Cláusula VI - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula VII – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração no Diário Oficial da União.

Benevides/PA, 29 de agosto de 2022.

Maria do Socorro Fernandes de Oliveira
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.827.214/0001-31
CONTRATANTE

Alex Souza da Silva
A S POSTOS DE COMBUSTÍVEL LTDA
CNPJ: 41.760.460/0001-03
CONTRATADO